LEI Nº 8235 DE 11 DE ABRIL DE 2013.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA MARIA TEREZINHA RODRIGUES PINTO".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "MARIA TEREZINHA RODRIGUES PINTO", a Rua F que inicia-se na Rua 01 (um) atual Rua Nair Bernardes de Oliveira, entre as quadras 05 (cinco) e 06 (seis), e termina na Rua H atual Rua Edson Barbosa da Silva, entre a Quadra 11 (onze) e área institucional no Bairro Nossa Senhora de Lourdes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 11 de abril de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 028/2013 de autoria do Vereador João Evangelista Pereira de Sá)